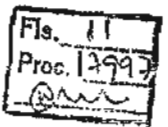




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Proc. nº 11.296-0/91



LEI Nº 3776 , DE 23 DE JULHO DE 1991

Estende a denominação da Av. Antonio Pincinato à Estrada -
que, em prolongamento do traçado desta, segue até a Rodovia
Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o
que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 2 -
de julho de 1991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É estendida a denominação da Av. Antonio Pincinato à estrada que
em prolongamento do traçado desta, segue até a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bue
no Couto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefei
tura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de mil no
vecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL

Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos